

EXTRATOS**DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:**

13.00. – Secretaria Municipal de Educação
 13.01. – Secretaria Municipal de Educação
 12.306.104. - Programa de Aprimoramento e Oferta de Ensino de Qualidade Na
 2063. - Programa de Alimentação Escolar
 12.361.104. - Programa de Aprimoramento e Oferta de Ensino de Qualidade Na
 2064. – Manutenção e Encargos de Ensino Fundamental
 33.90.30.00. – Material de Consumo
 33.90.30.04. – Gêneros de Alimentação em Geral
VIGÊNCIA CONTRATUAL: 60 (sessenta) dias, contados a partir da data de assinatura do Contrato.
VALOR DO CONTRATO: R\$ 11.856,01 (onze mil oitocentos e cinquenta e seis reais e um centavo).
DATA DE ASSINATURA: 15 de Fevereiro de 2013.
 Secretaria Municipal de Administração.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 028/2013/DL/PMD**PARTES:**

Município de Dourados
 Rafael Arantes Bispo - ME.

PROCESSO: Pregão Presencial nº 137/2012.

OBJETO: Aquisição de equipamentos e materiais, visando a implantação do Serviço de Reabilitação Física (Nível Intermediário) no Município de Dourados (MS).

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

Lei n.º 8.666/93 e Alterações Posteriores.

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:

12.00. – Secretaria Municipal de Saúde
 12.02. – Fundo Municipal de Saúde
 10.302.15. – Atenção Especializada
 2095. – Manutenção do Sistema Hospitalar e Ambulatorial
 44.90.52.00. – Equipamento e Material Permanente
 44.90.52.03. – Aparelhos, e equipamentos e utensílios médico – hospitalar
 33.90.30.00. – Material de Consumo
 33.90.30.50. – Materiais esportivos e afins
 33.90.30.08. – Material Didático, educativo
 33.90.30.24. – Material Hospitalar
VIGÊNCIA CONTRATUAL: 12 (doze) meses, contados a partir da data de assinatura do contrato.
VALOR DO CONTRATO: R\$ 14.946,70 (Quatorze mil novecentos e quarenta e seis reais e setenta centavos).
DATA DE ASSINATURA: 22 de Fevereiro de 2013.
 Secretaria Municipal de Administração.

EXTRATO DE EMPENHO Nº 618/2013.**PARTES:**

Município de Dourados
 Fundo Municipal de Saúde
 CPAPS Com. de Equipamentos Médicos Ltda CNPJ: 10.851.899/0001-00

PROCESSO: DISPENSA DE LICITAÇÃO 003/2013

OBJETO: Aquisição de aparelhos CPAP (Continuous Positive Airway Pressure) e máscara nasal, conforme determinações judiciais em favor do paciente José Martins Arbues e da paciente Maria Dolores de Nazaré.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

Lei n.º 8.666/93, Art. 24, Inciso IV.

Valor: R\$ 1.661,83 (um mil seiscentos e sessenta e um reais e oitenta e três centavos).

DATA DE EMPENHO: 28/02/2013.

Secretaria Municipal de Administração

EXTRATO DE EMPENHO Nº 619/2013.**PARTES:**

Município de Dourados
 Fundo Municipal de Saúde
 CPAPS Com. de Equipamentos Médicos Ltda CNPJ: 10.851.899/0001-00

PROCESSO: DISPENSA DE LICITAÇÃO 003/2013

OBJETO: Aquisição de aparelhos CPAP (Continuous Positive Airway Pressure) e máscara nasal, conforme determinações judiciais em favor do paciente José Martins Arbues e da paciente Maria Dolores de Nazaré.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

Lei n.º 8.666/93, Art. 24, Inciso IV.

Valor: R\$ 547,48 (quinhentos e quarenta e sete reais e quarenta e oito centavos).

DATA DE EMPENHO: 28/02/2013.

Secretaria Municipal de Administração

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO / RECURSOS HUMANOS**EXTRATOS DE ATOS ADMINISTRATIVOS DE:****PROCESSOS INDEFERIDOS:**

INTERESSADO:	SETOR:	Nº DO PROCESSO:	ASSUNTO:
ELIANE DE FÁTIMA TRICHES	SEMED	135/2013	AVERBAÇÃO POR TEMPO DE SERVIÇO
FÁTIMA JULIANO SOARES	SEMED	023/2013	AVERBAÇÃO POR TEMPO DE SERVIÇO
MARCIA PRENDA TEIXEIRA	SEMED	131/2013	ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO

PODER LEGISLATIVO**RESOLUÇÃO****RESOLUÇÃO Nº 124, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2013.**

“Altera o artigo 2º da Resolução nº 117 de 22 de junho de 2011.”

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Dourados-MS, faz saber que os senhores Vereadores aprovaram e ela, de acordo com as normas regimentais, promulga a seguinte resolução:

Art. 1º O artigo 2º da Resolução nº 117 de 22 de junho de 2011, passará a vigor com a seguinte redação:

“Art. 2º Fica limitada, nos termos do artigo 3º, III, da Lei nº 3.455/11, em R\$ 1.500,00 (hum mil e quinhentos reais) a verba destinada ao pagamento de

combustíveis e lubrificantes.”

Art. 2º A presente resolução entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 01 de março de 2013, ficando revogadas as disposições em contrário.

Palácio Jaguaribe, 27 de fevereiro de 2013.

Ver. Idenor Machado
Presidente

Verª Delia Godoy Razuk
Vice-presidente

Ver. Dirceu Aparecido Longhi
1º Secretário

Ver. Pedro Alves de Lima
2º Secretário

OUTROS ATOS**EDITAIS - LICENÇA AMBIENTAL**

ANTONIO LUCENA FILHO, proprietário da AGINDUS INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA – ME, torna público que RECEBEU do Instituto de Meio Ambiente – IMAM de Dourados (MS), a RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE OPERÇÃO – LO, para atividade de COMERCIO ATACADISTA ESPECIALIZADO EM OUTROS PRODUTOS ALIMENTÍCIO NÃO ESPICIFICADOS ANTERIORMENTE, localizado a Rua 08 S/N, Chácara Trevo, no Município de Dourados (MS). Não foi determinado Impacto Ambiental.

ERB – DOURADOS VIVO S/A – CNPJ: 02.449.992/0183-73, torna público que REQUEREU do Instituto do Meio Ambiente – IMAM de Dourados (MS), a licença de Instalação – LI e Licença Previa – LP, para atividades de Estação de Rádio Base de Telefonia Móvel Celular, Equipamento de Transmissão e Recepção de Telefonia sem Fio – Torre de 17,00 Metros de Altura, com sede na rua José Francisco da Cruz, nº 28, Distrito de Panambi no município de Dourados – MS. Não foi determinado Impacto ambiental.

G. F. UTILIDADES LTDA-ME, portadora do CNPJ 14.418.746/0001-24, torna Público que REQUEREU do Instituto de Meio Ambiente de Dourados – IMAM de

Dourados (MS), a Licença Ambiental Simplificada - LAS, para atividade de COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHOS, BIJUTERIAS, FLORES ARTIFICIAIS, BRINQUEDOS, FERRAGENS, ARTIGOS DE PERFUMARIAS E UTILIDADES DOMÉSTICAS, localizada Av. Marcelino Pires, nº 2577, centro, no Município de Dourados (MS). Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

LAJES GUARANI LTDA – ME, torna público que REQUEREU do Instituto do Meio Ambiente – IMAM de Dourados (MS), a Licença Ambiental Simplificada – LAS, para fabricação de Artefatos de cimento para uso na construção, rua Oliveira Marques, nº 3945, Vila Maxwell, no Município de Dourados (MS). Não foi determinado Impacto Ambiental.

MARIA MARLENE DA SILVA, portadora do CPF: 608.569.801-10, torna Público que REQUEREU do Instituto de Meio Ambiente de Dourados – IMAM de Dourados (MS), a Licença Ambiental Simplificada - LAS, para atividade de BAR, localizada Rua Ramão Osório nº 490, Vila São Braz, no Município de Dourados (MS). Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.